



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 952/2021

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 058/2021 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 058/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, para uso diário das diversas secretarias da Prefeitura Municipal, Unidades Educacionais Municipais e Fundo Municipal de Saúde de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **EVL COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI**, para os itens 01, 06, 07, 08, 09, 10, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 37, 38, 40, 47, 52, 53, 54, 57, 59, 60, 63, 66, 67, 73, 75, 76, 79, 82, 93, 101, 103, 104, 107, 108, 111, 112, 113, 117, 118, 121, 123, 126, 127, 132, 138, 139, 140, 142, 143, 144, 146, 153, 155, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 167, 168, 169, 170, 172, 177, 180, 181, 182, 184, 185, 186, 188, 193 e 195; **PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. EPP**, para os itens 02, 05, 11, 18, 21, 22, 33, 85, 86, 91, 97, 145, 156, 157, 158 e 179; **FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA- ME**, para itens 03, 16, 24, 39, 49, 50, 100, 115, 119, 124, 133, 136, 137, 148, 174, 175, 178 e 187; **MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.**, para os itens 04, 20, 36, 65, 95, 96, 164, 173 e 176; **P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, para os itens 12, 13, 19, 44, 55, 56, 58, 109, 110, 116, 122, 125 e 171; **JULIANO MEINSCHEN EIRELI**, para os itens 14, 35, 42, 43, 46, 74, 80, 99, 114, 120, 134, 135, 151, 154, 189, 190 e 192; **H.A MOREIRA DOCES – ME**, para os itens 15, 34, 41, 45, 51, 61, 77, 78, 83, 84, 88, 89, 149, 150 e 183; **REAL BOBINAS EIRELI**, para os itens 17, 129 e 130; **BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA.**, para os itens 68, 69, 70 e 196; **T RONQUI ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, para os itens 87 e 131; **DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.**, para os itens 90, 92, 102 e 166; **G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA – EIRELI**, para os itens 94, 105 e 194.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 13 de julho de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15.07. / 20.01. DE Nº 12201
UMUARAMA, 15.07. / 20.01.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS